Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 0003864-70.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Compra e Venda Exeqüente: Sacramentana Negócios Imobiliários Ltda

Executado: Alex Sandra Cristina Rodrigues Alvim dos Santos e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante o cumprimento da obrigação, julgo **EXTINTA A**

PRESENTE AÇÃO com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Custas finais pela executada, observando-se o disposto no art. 12 da lei 1060/50.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 11 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA